



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

**Em 22 de junho de 2016
(quarta-feira)
às 09h**

PAUTA
19ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 250, de 2014

- Não Terminativo -

Modifica a Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, para dispor sobre a composição e as eleições para os Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, estabelecer valores máximos para a anuidade devida aos Conselhos e determinar que os Conselhos deverão apresentar lista de inscritos aos sindicatos representativos da categoria.

Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH)

Relatoria: Senador Elmano Férrer

Relatório: Pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 250, de 2014.

Observações:

- *Votação simbólica.*

Textos da pauta:

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 425, de 2015

- Não Terminativo -

Altera o art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para estabelecer alíquotas específicas da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público incidente na Importação de Produtos Estrangeiros ou Serviço (PIS/PASEP-Importação) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior (COFINS-Importação) em relação aos produtos farmacêuticos sem similar nacional.

Autoria: Senador Otto Alencar

Relatoria: Senador Acir Gurgacz

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 425, de 2015, e da Emenda que apresenta.

Observações:

- *A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.*

- *Votação simbólica.*

Textos da pauta:

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 181, de 2016

- Não Terminativo -

Dispõe sobre a destinação de parcela do Fundo Social de que trata o art. 47 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para o desenvolvimento da ciência e tecnologia, e dá outras providências.

Autoria: Senador Lasier Martins

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2016, e das 2 (duas) Emendas que apresenta.

Observações:

- *A matéria vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.*
- *Votação simbólica.*

Textos da pauta:

[Relatório](#)
[Avulso da matéria](#)

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 212, de 2015

- Terminativo -

Disciplina a profissão de Cientista.

Autoria: Senador Acir Gurgacz

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 212, de 2015.

Observações:

- *Em 06.10.2015, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte aprovou Parecer contrário.*
- *Votação nominal.*

Textos da pauta:

[Relatório](#)
[Avulso da matéria](#)
[Parecer aprovado na comissão \(CE\)](#)

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 371, de 2015

- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir o uso de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) na aquisição e na instalação de equipamentos destinados à geração própria de energia elétrica em residências.

Autoria: Senador Ciro Nogueira

Relatoria: Senador Elmano Férrer

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2015, e das Emendas nºs 1-CI e 2-CI.

Observações:

- *Em 24.02.2016, a Comissão de Serviços de Infraestrutura aprovou Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1-CI e 2-CI.*
- *Votação nominal.*

Textos da pauta:

[Relatório](#)
[Parecer aprovado na comissão](#)
[Avulso da matéria](#)

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 13, de 2016

- Terminativo -

Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Massoterapeuta e dá outras providências.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 13, 2016.

Observações:

- *Votação nominal.*

Textos da pauta:

[Relatório](#)
[Avulso da matéria](#)

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, de 2016

- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para estabelecer que o pagamento do salário-maternidade, na hipótese de adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção de criança, seja realizado diretamente pelo empregador.

Autoria: Senador Telmário Mota

Relatoria: Senadora Regina Sousa

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2016, e da Emenda que apresenta.

Observações:

- *Votação nominal.*

Textos da pauta:

[Relatório](#)
[Avulso da matéria](#)

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 143, de 2016

- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor que o pagamento do salário-maternidade e a concessão da licença-maternidade serão devidos na hipótese de adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção de criança ou adolescente.

Autoria: Senador Telmário Mota

Relatoria: Senadora Regina Sousa

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 143, de 2016.

Observações:

- *Votação nominal.*

Textos da pauta:

[Relatório](#)
[Avulso da matéria](#)